



Valor da Concessão: Sem valor de retorno e isenções conforme legislação vigente.

Contrapartida da Concessão: Geração de 25 (vinte e cinco) empregos diretos. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025. Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.329/2023
Contrato nº 064/2024.

1 - Fica destituído o servidor Flávio Augusto Pinho Bottino, matrícula nº 959747-1, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Leandro de Cristo Lessa, matrícula nº 960657-1, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Leandro de Cristo Lessa, matrícula nº 960657-1, fiscal titular.

- Edvaldo Souza da Silveira, matrícula nº 960960-1, fiscal suplente.

Saquarema, 13 de março de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 1.857/2023.

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão do contrato nº 024/2023, firmado entre as partes em 10/2/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 36.606,24 (trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.940.130,72 (um milhão, novecentos e quarenta mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 2.133/2022.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Gentil Manoel de Mendonça, nº 888, Portal de Bacaxá, São Geraldo, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal, com início em 11 de fevereiro de 2025 e término previsto em 10 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 2.133/2022.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Anna Beatriz Serafim Ramalho.

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel, situado na Rua Gentil Manoel Mendonça, nº 888, Portal de Bacaxá, São Geraldo, Saquarema/RJ, para

atender o projeto Casa Creche Municipal.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 3.768,25 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Saquarema, 10 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 161/2023

Processo Administrativo nº 11.662/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 26 de fevereiro 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 256/2023

Processo Administrativo nº 20.930/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 26 de fevereiro de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 176/2023

Processo Administrativo nº 13.548/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Rescisão: Fica rescindido amigavelmente



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 161/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE SAQUAREMA/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.662/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 161/2023, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTAINER PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº101372803 DICRJ e inscrita no CPF sob o nº 029.006.047-88, com domicílio na sede da Contratante e do outro lado a empresa **CONTRATADA** a **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.840.611/0001-88, localizada na Rua Anibal Vicente Jardim, nº 368, Sala 02, Centro – Araruama/ RJ, representada pelo sócio **Sr. Jose Baptista dos Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5733177, expedida pelo SSP/PE e CPF (MF) nº 069.752.734-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº. 11.662/2023, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ., que culminou na contratação da empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, relativo à a Locação e Manutenção de Container para utilização como módulo integrado para as atividades operacionais da secretaria municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ., **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o **Contrato nº 161/2023**, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema - RJ, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo nº. 11.662/2023 na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023, Contrato nº. 161/2023, para a Locação e Manutenção de Container para utilização como módulo integrado para as

atividades operacionais da secretaria municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA exonera o Município de Saquarema – RJ de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Saquarema – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

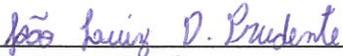


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

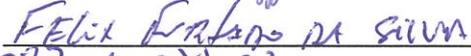


LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
Representante: Jose Baptista dos Santos Neto

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 138.063.257-90
ASSINATURA: _____

NOME: 

CPF: 087.010.077-77
ASSINATURA: _____

